

PORTARIA SES Nº 808 /2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do Contrato nº 198/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, para prestação de serviços de administração na condição de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, em que é beneficiária a Secretaria da Saúde do Estado - SES, conforme processo nº. 18/2000-0011903-3:

-Zulvania Castro da Silva, Identidade Funcional nº: 1573144 - Fiscal Administrativo do Contrato.

-Ilmara Teixeira Moreira, Identidade Funcional nº3366391 - Fiscal Administrativo Substituta do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde